ORDEM DA
TRINDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANO 2024

ÍNDICE

Convocação da Assembleia Geral..... 4

Corpos Gerentes para o quadriénio de 2023-2026 5

Relatório de Gestão da Mesa Administrativa..... 6

Demonstrações Financeiras 24

Certificação Legal das Contas..... 62

Parecer da Junta Consultiva 70

ORDEM DA TRINDADE

CELESTIAL ORDEM TERCEIRA DA

SANTÍSSIMA TRINDADE

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

De harmonia com os artigos 40.º e 42.º dos Estatutos convido todos os Irmãos que se encontram nas condições do artigo 15.º, a reunir em Assembleia Geral Ordinária, na Sede da Ordem, pelas 17:30 horas, do dia 27 de Março de 2025 (quinta-feira), com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 – Apreciação e votação do Relatório, Balanço e Contas da Mesa Administrativa e respetivo parecer da Junta Consultiva, referentes à Gerência de 2024;

2 – Deliberação sobre a proposta de aplicação dos resultados;

3 - Admissão de Irmãos nos termos do art. 57.º dos Estatutos;

4 – Discussão de outros assuntos de interesse para a Instituição.

Se à hora marcada não comparecer o número legal de Irmãos, a Assembleia funcionará em segunda convocatória, 30 minutos depois, no mesmo local, com qualquer número de Irmãos e com a mesma Ordem do Dia.

Porto e Secretaria da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, 4 de Março de 2025

O PRESIDENTE DA MESA DA
ASSEMBLEIA GERAL,

(Prof. Dr. Rui Miguel Marrana)

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

Uma irmandade para a vida

ORDEM DA
TRINDADE

CORPOS GERENTES
PARA O QUADRIÉNIO DE 2023 - 2026

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	- Rui Miguel Sousa Simões Fernandes Marrana (Dr.)
Vice-Presidente	- José Adriano Serôdio de Magalhães (Dr.)
Secretário	- José Avelino Taveira da Fonseca (Dr.)
Vice-Secretário	- Pedro Manuel Seara Cardoso Perez (Dr.)
Vice-Secretário	- André Sérgio Navarro Noronha (Dr.)

JUNTA CONSULTIVA – EFECTIVOS

Presidente	- Carlos Manuel Antunes Mendes (Dr.)
Vice-Presidente	- Pedro Nuno Silva Ferreira Rodrigues (Dr.)
Secretário	- José Carlos Antunes Lopes Mendes (Engº.)

SUBSTITUTOS

- Bernardino Acácio Pinto da Rocha
- Maria Cristina Norton Lages Malafaia Sá Dias Duarte (Drª.)

MESA ADMINISTRATIVA - EFECTIVOS

Provedor	- Pedro de Almeida Saavedra (Engº.)
Vice-Provedor	- José António Pinheiro Teixeira (Dr.)
1º. Secretário	- Alberto Joaquim Milheiro Barbosa (Engº.)
2º. Secretário	- Nelson Manuel Duarte Pinheiro Cardoso
Tesoureiro	- José Luís da Silva Fonseca (Dr.)
Vice-Tesoureiro	- Gaspar Augusto Duarte Sousa Coutinho (Engº.)
Vogal	- Jorge Manuel Pinto Oliveira

SUBSTITUTOS

- José Manuel Duarte Pinheiro Cardoso (Dr.)
- José Pedro de Oliveira Pinto Brandão (Dr.)

ORDEM DA
TRINDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO DA MESA ADMINISTRATIVA

ANO 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2024

Nos termos da Lei e das disposições estatutárias da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade (doravante "Ordem da Trindade"), vem a sua Mesa Administrativa submeter à apresentação de V. Exas. o Relatório de Gestão, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1. ENQUADRAMENTO CONJUNTURAL[1]

Enquadramento internacional:

As projeções do Eurosistema apontam para um crescimento moderado da atividade económica mundial em 2024–27, mas as tensões económicas e geopolíticas implicam uma incerteza elevada.

A evolução recente da economia mundial tem sido caraterizada por diferenças significativas de crescimento entre regiões e setores. O dinamismo da economia americana e das economias emergentes, excluindo a China, contrasta com a evolução das grandes economias europeias e o abrandamento na China. O dinamismo dos serviços continua a apoiar a atividade, em contraste com o enfraquecimento da indústria. A dinâmica da economia mundial permanece frágil, com riscos significativos de uma escalada dos conflitos geopolíticos ou do protecionismo. Projeta-se que o PIB mundial cresça 3,1% em 2024, 3,2% em 2025 e ligeiramente menos nos anos seguintes, refletindo o abrandamento gradual da atividade da China.

A atividade na área do euro deverá acelerar gradualmente, beneficiando da redução das taxas de juro, da recuperação do poder de compra das famílias e da robustez do mercado de trabalho.

[1] Fonte: Comunicado do Banco de Portugal sobre o Boletim Económico de dezembro de 2024 (https://www.bportugal.pt/comunicado/comunicado-do-banco-de-portugal-sobre-o-boletim-economico-de-dezembro-de-2024)

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

Uma irmandade para a vida

No terceiro trimestre de 2024, o PIB da área do euro registou um aumento de 0,4% em cadeia, acima do esperado, traduzindo em larga medida o ligeiro crescimento da atividade na Alemanha e o maior crescimento da economia francesa associado ao impacto dos Jogos Olímpicos. Nos primeiros três trimestres de 2024, a Alemanha e a Itália apresentaram um desempenho económico bastante aquém do observado na média da área do euro, em contraste com o dinamismo da economia espanhola.

As projeções para a atividade na área do euro foram ligeiramente revistas em baixa, apontando para crescimentos de 0,7% em 2024, 1,1% em 2025, 1,4% em 2026 e 1,3% em 2027.

O comércio mundial acelera em 2024 e deverá manter um crescimento em linha com o da atividade global nos anos seguintes. Em 2026–27 o crescimento da procura externa estabiliza em torno de 3,2%, em linha com o do comércio mundial. A materialização das políticas protecionistas pré-anunciadas pelo Presidente recém-eleito dos EUA constitui um risco adverso para as exportações da área do euro. O mercado dos EUA representa 17% das exportações extra-área do euro, 10% das exportações da Alemanha, França e Itália, 6% das exportações de Espanha e Portugal e mais de 20% das exportações da Irlanda.

A inflação da área do euro continuará a diminuir em 2025, estabilizando em torno de 2,0% até 2027.

As taxas de juro de curto prazo deverão continuar a diminuir. Os futuros da Euribor a 3 meses indicam uma descida de 1,4 pp em 2025, para 2,1%, com uma relativa estabilização nos anos seguintes.

<u>Enquadramento interno:</u>

O crescimento da economia portuguesa deverá situar-se em 1,7% em 2024, aumentar para 2,2% em 2025 e 2026, e reduzir-se para 1,7% em 2027. O maior dinamismo da atividade nos próximos dois anos reflete um enquadramento mais favorável, com a melhoria das condições financeiras, a aceleração esperada da procura externa e a maior entrada de fundos da União Europeia.

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

A inflação deverá reduzir-se de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024 e 2,1% em 2025, estabilizando em 2% em 2026-2027. Esta evolução reflete a moderação gradual dos custos salariais e a manutenção de pressões inflacionistas externas contidas.

As projeções orçamentais apontam para o retorno a uma situação deficitária, embora o rácio

da dívida pública mantenha uma trajetória descendente. Estima-se que o excedente este ano

possa atingir 0,6% do PIB, acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado para 2025 (OE2025). A atual projeção aponta para um saldo de -0,1% do PIB em 2025, inferior aos 0,3%

estimados no OE2025. Nos anos seguintes, a manutenção da situação orçamental deficitária

é explicada pelos efeitos das medidas permanentes já adotadas, que impactam tanto a despesa pública como a receita fiscal, pelos empréstimos do PRR previstos para 2026 e, a partir de 2027, pelo aumento de despesa nacional necessária para assegurar a continuidade dos projetos financiados pelo PRR.

O rendimento per capita cresce a um ritmo mais moderado do que o do PIB, refletindo o aumento da população. Este aumento da população resulta de saldos migratórios positivos e significativos que mais que compensam o saldo natural negativo. Os imigrantes têm tido um efeito positivo sobre a economia, em particular mitigando a escassez de mão-de-obra nalguns sectores.

Entre 2019 e 2023, enquanto o PIB aumentou 6,3%, o PIB per capita cresceu 3,7%, tendência que se mantém no horizonte de projeção. Em 2027, o PIB deverá situar-se 15% acima do valor de 2019 e o PIB per capita 9%.

A composição do crescimento económico altera-se no horizonte de projeção, refletindo uma

elevada volatilidade do investimento. Em 2024, o crescimento económico sustentou-se sobretudo no consumo, com um contributo, líquido de conteúdo importado, de 1 pp em 1,7%.

O contributo do investimento deverá ser nulo em 2024, torna-se positivo em 2025–26 e volta a ser nulo em 2027, refletindo neste ano a queda da componente pública. O contributo das exportações de bens e

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

serviços diminui em 2024, após os valores elevados de 2023, ainda influenciados pela retoma pós-pandemia dos serviços, mas recupera gradualmente no horizonte, em linha com o comportamento esperado da procura externa.

Em 2024, o rendimento disponível real regista um aumento historicamente elevado, que se traduz numa aceleração do consumo privado e numa subida marcada da poupança. O rendimento disponível real aumenta 7,1% (2,7% em 2023) o que compara com um crescimento de 3% do consumo privado (2% em 2023).

A subida da poupança em 2024 refletirá o impacto das taxas de juro elevadas, motivos de precaução e a reposição do valor real do património financeiro, para além do efeito da composição do aumento do rendimento favorável à poupança.

O investimento deverá recuperar dinamismo em 2025–26 com a melhoria das condições financeiras e das perspetivas globais e o estímulo dos fundos europeus. Em 2024, o crescimento de 0,5% da FBCF (formação bruta de capital fixo) decorre sobretudo da componente pública. A situação melhora em 2025–27 refletindo a redução adicional das taxas de juro. O investimento público acelera em 2025–26 com a maior execução esperada dos fundos europeus e reduz-se em 2027 com o fim do PRR.

As exportações deverão crescer 3,9% em 2024 e 3,2%, em média, em 2025–27, num contexto de aceleração da procura externa, menor dinamismo do turismo e ganhos de quota progressivamente menores. As exportações de bens recuperaram em 2024, de forma mais marcada do que noutros países da área do euro, onde o setor exportador tem sido afetado por problemas de competitividade. No primeiro semestre de 2024, os exportadores portugueses de bens continuaram a ganhar quota em termos nominais nos mercados da UE, com contributos positivos da maioria dos grupos de produtos. As exportações de bens deverão crescer 3,8% em 2024, após uma contração de 1,5% em 2023, e 3,3%, em média, em 2025–27.

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

As importações crescem no horizonte de projeção a um ritmo superior ao de 2023, em resultado do aumento do conteúdo importado da procura global, associado ao maior dinamismo das exportações de bens e da FBCF.

O excedente externo aumenta de 1,9% do PIB em 2023 para 3,8% em média em 2024–26 e reduz-se para 3,3% em 2027, condicionado pelo perfil das transferências com a UE.

As transferências líquidas da UE aumentam para 1,7% do PIB em 2024 e 2,7% em 2025 e 2026,

diminuindo para 1,4% do PIB em 2027 com o fim do PRR. O saldo da balança de bens e serviços deverá situar-se em 2,2% do PIB em média no horizonte de projeção, refletindo um défice de 9% do PIB nos bens e um excedente de 11,2% nos serviços.

Ao longo do horizonte de projeção, o emprego deverá aumentar 1,3% em 2024 e desacelerar progressivamente para 0,4% em 2027. Esta desaceleração acompanha a evolução mais contida da população em idade ativa, com saldos migratórios positivos, mas inferiores aos máximos registados no passado recente, e a manutenção de um saldo natural negativo, e aumentos marginais da taxa de atividade. A taxa de desemprego deverá manter-se historicamente baixa.

O salário por trabalhador desacelera no período de projeção, acompanhando a diminuição das expectativas de inflação. Após um aumento de 7,6% em 2024, o crescimento dos salários nominais deverá situar-se em 4,6% em 2025 e desacelerar para 3,7% em 2027, refletindo também os menores aumentos do salário mínimo. No setor público, espera-se um dinamismo superior dos salários, refletindo o impacto da revisão nas carreiras de alguns setores e as novas regras de avaliação de desempenho e progressão na carreira anunciadas em 2024.

2- Apreciação global da gestão

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

Uma irmandade para a vida

No ano de 2024, o volume de negócios da Ordem da Trindade aumentou 38 %. Este aumento deveu-se essencialmente à estratégia de diversificação que a Ordem da Trindade tem levado a cabo nos últimos anos.

No que respeita aos resultados do exercício, estes aumentaram cerca de 152 %, face ao período anterior, principalmente devido ao crescimento do volume de negócios e gestão de recursos financeiros.

Face a este contexto, há ainda a salientar a evolução favorável dos rácios financeiros da empresa. O fundo de maneio e a autonomia financeira apresentam valores confortáveis, permitindo à empresa encarar o futuro, que se advinha difícil, com tranquilidade.

Os principais indicadores económicos e financeiros do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentam-se como segue:

a) Evolução do Volume de Negócios

Descrição	2024	2023	Var. 24/23	Var %
Volume Negocios (euros)	2 985 633	2 160 979	824 654	38%

b) Estrutura de Gastos

Gastos	2024	2023	Var. 24/23	Var %
Custo das Materias Consumidas	218 966	151 836	67 130	44%
Fornecimentos e Serviços Externos	2 257 680	2 204 133	53 547	2%
Gastos com Pessoal	737 837	1 123 160	-385 323	-34%
Depreciações e Amortizações	575 306	428 913	146 393	34%
Imparidade e Provisões	0	0	0	0%
Perdas por Redução de Justo Valor	758	929	-171	-18%
Ganhos/Perdas com subsidiárias	0	48 104	-48 104	-100%
Outros Gastos	75 775	133 773	-57 998	-43%
Juros e Gastos Similares Suportados	480 681	407 378	73 303	18%
Gastos Totais	4 347 002	4 498 226	-151 224	-3%

c) Resultados

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

Resultados	2024	2023	Var. 24/23	Var %
EBITDA	1 443 661	97 852	1 345 809	1375%
EBIT	868 356	-331 061	1 199 417	362%
Resultado antes de impostos	387 784	-738 350	1 126 134	153%
Resultado Liquido	387 784	-738 953	1 126 737	152%

d) Estrutura Financeira

Racios Financeiros	2024	2023	Var. 24/23	Var %
AUTONOMIA FINANCEIRA	77	73	4	5%

e) Rentabilidade

Racios Econimicos	2024	2023	Var. 24/23	Var %
SOLVABILIDADE TOTAL	3,29	2,75	0,54	20%
EBITDA/ATIVO	0,03	0,00	0,03	1280%
EDITDA/VN	0,48	0,05	0,44	968%

3- INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

Dando cumprimento às divulgações exigidas por diplomas legais, a Mesa Administrativa informa o que segue:

a) A sociedade apresenta dívidas ao Estado na sequência de 3 ações inspetivas de âmbito parcial, dirigidas ao IVA dos anos de 2020, 2021 e 2022, sobre as quais a Instituição exerceu o seu Direito e Audição, ao abrigo do disposto no artigo 60º da Lei Geral Tributária (LGT) e no artigo 60º do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira (RCPITA), no dia 21 de novembro de 2024.

Em finais de dezembro de 2024, a AT conclui nos seus Relatórios de inspeção que, as correções em sede de IVA são devidas, acrescidas dos respetivos juros e coimas, nos seguintes termos:

1) Ano de 2020: €371.758,01;
2) Ano de 2021: € 251.211,62;
3) Ano de 2022: € 34.933,12.

Face a esta decisão e conforme informação que lhe foi prestada pela Advogada, a Mesa Administrativa entendeu que a AT não tem razão, tendo decidido impugnar esta decisão, acreditando haver fortes argumentos para ganhar o processo. Por esta razão, decidiu não constituir qualquer provisão para este efeito.

b) Conforme artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Mesa Administrativa informa que a Instituição celebrou com a Segurança Social acordo prestacional que visa o pagamento das dívidas vencidas, acordo este que se encontra a ser cumprido, o que permite que a situação da IPSS perante a Segurança Social se encontre regularizada.

c) Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, os signatários, individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório e Contas referente ao exercício de 2024

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

foi elaborado em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira do emitente e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

d) Encontram-se em curso os processos n.º 6625/20.0T8PRT, n.º 16652/23.0T8PRT e n.º 1316/25.9T8PRT do Juízo Central Cível do Porto, entre os quais:

   i. Encontra-se em fase de instrução, o Processo 6625/20.0T8PRT referente a um pedido de indemnização de responsabilidade por atos médicos contra a OT e o médico, no montante global de 111.822 Euros. Como este eventual dano está coberto pelo seguro de responsabilidade civil, a Mesa Administrativa não reconhece risco nesta ação, não tendo constituído qualquer provisão para este efeito;

   ii. Por sua vez, existe o Recurso - 16652/23.0T8PRT.P1 – Tribunal da Relação do Porto, o qual resulta de ação declarativa instaurada por uma vitalícia contra a OT, cuja decisão foi favorável à OT e a parte contrária recorreu. O valor proposto da ação é € 150.000 Euros, encontrando-se a aguardar decisão. Eventual existência de cobertura de seguro ou de outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros. A Mesa Administrativa não reconhece risco nesta ação, não tendo constituído qualquer provisão para este efeito, uma vez que, há uma elevada probabilidade da decisão da relação confirmar a da 1.ª Instância. Adicionalmente, em 2025, o Tribunal Judicial da Comarca do Porto notificou a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade numa ação executiva instaurada pela vitalícia n.º 1316/25.9T8PRT, reclamando um crédito no montante de 1.760,56 Euros, deduzidos embargos do Executado. Em face do exposto, a Mesa Administrativa não reconhece risco nesta ação, não tendo constituído qualquer provisão para este efeito.

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

4- Gestão do Risco

A Gestão do Risco tem como objetivo central a criação de valor, através de processos de gestão e controlo das incertezas e ameaças que podem atingir a Ordem da Trindade, estando subjacente uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo.

A Ordem da Trindade tem uma equipa cuja missão consiste no acompanhamento de temas de primeira importância para o seu desenvolvimento sustentado, promovendo uma visão independente e objetiva que suporte o processo de tomada de decisão da Mesa Administrativa.

O processo de Gestão do Risco concretiza-se num conjunto de etapas que se repetem ciclicamente e que a seguir se apresentam:

- Identificação do risco: determinação dos riscos a que a organização está exposta e do nível de tolerância de exposição a esses riscos;
- Mensuração do risco: quantificação das exposições ao risco e produção de relatórios de base à tomada de decisão;
- Controlo e gestão do risco: definição de ações a empreender para fazer face ao risco;
- Implementação das medidas de gestão de risco definidas;
- Monitorização: avaliação do processo de gestão de risco e, se necessário, realinhamento e redefinição de estratégias

Como cultura de gestão e sentido de prudência, as tomadas de decisão são ponderadas e existe uma clara aversão ao risco, mas no desenvolvimento da sua atividade a Ordem da Trindade encontra-se exposta a uma variedade de riscos:

a) Gestão do Risco Financeiro

A Ordem da Trindade está exposta a uma variedade de riscos financeiros, merecendo especial enfoque os riscos de taxa juro, de liquidez e de crédito.

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

Este conjunto de riscos financeiros resulta do desenrolar da atividade, e induzem incertezas quanto à capacidade de geração de fluxos de caixa e de retornos adequados à remuneração dos capitais próprios.
A postura da Ordem da Trindade à gestão de riscos financeiros é cautelosa e conservadora, sempre na perspetiva de que se relacionem com a atividade normal e corrente da Ordem da Trindade, não assumindo nunca posições em derivados ou outros instrumentos financeiros que se revistam de carácter especulativo.

b) Risco da Taxa de Juro

A política de gestão de risco da taxa de juro tem por objetivo a otimização do custo da dívida e a obtenção de um reduzido nível de volatilidade nos encargos financeiros, ou seja, controlar e mitigar o risco de se incorrer em perdas, resultantes de variações das taxas de juros a que se encontra indexada a dívida financeira da Ordem da Trindade.

c) Risco de Liquidez

A política de risco de liquidez tem por objetivo garantir que existam fundos disponíveis a cada momento na Ordem da Trindade, suficientes para que estas possa fazer face, em devido tempo, a todos os compromissos financeiros assumidos. Trata-se, portanto, de assegurar que a Ordem da Trindade disponha dos meios financeiros necessários (saldos, fluxos financeiros de entrada) para solver compromissos (fluxos financeiros de saída), no momento em que estes se tornam exigíveis.
A obtenção de elevados níveis de flexibilidade financeira, fundamental para a gestão deste risco, tem vindo a ser prosseguida pelo recurso às seguintes medidas de gestão:

- Parcerias com as entidades financiadoras, assegurando o apoio financeiro, nas melhores e/ou nas mais favoráveis conjunturas;
- Realização de um planeamento financeiro, possibilitando a previsão antecipada de excedentes e défices futuros de tesouraria;

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

- Financiamento dos investimentos no médio e longo prazo, adequando as maturidades da divida e o plano de pagamento das responsabilidades resultantes do financiamento à capacidade de geração de fluxos de caixa de cada projeto da Instituição;
- Manutenção de uma estrutura de dívida com níveis de financiamento de médio e longo prazo cada vez mais reforçada, reduzindo a dependência de fundos mais voláteis de curto prazo, criando-se alguma imunização a fatores conjunturais dos mercados financeiros.
- Manutenção de linhas de crédito excedentárias de curto prazo, que se constituem como reserva de liquidez, disponíveis para utilização a todo o momento;

d) Risco de Crédito

A política de gestão de risco de crédito tem por objetivo garantir que a Ordem da Trindade promova a efetiva cobrança e recebimento dos seus créditos sobre terceiros nos prazos estabelecidos e/ou negociados para o efeito.

A exposição da Ordem da Trindade ao risco de crédito prende-se sobretudo com as contas a receber decorrentes do desenrolar normal da atividade.

A mitigação deste risco é conseguida preventivamente antes da exposição ao risco, pelo recurso a entidades fornecedoras de informação e perfis de risco de crédito, que permitam fundamentar a decisão de concessão de crédito. Posteriormente, depois de concedido o crédito é promovida pela organização a manutenção de estruturas de controlo de crédito e cobrança.

Estas medidas contribuem para a manutenção dos créditos sobre clientes dentro de níveis não suscetíveis de afetar a saúde financeira da Ordem da Trindade.

5 - Evolução previsível da instituição

A economia portuguesa enfrenta importantes desafios nos próximos anos, sendo a resposta de política económica crucial para um crescimento sustentado e uma retoma da convergência com a Europa.

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

As condições económicas necessárias à reafectação de recursos físicos e humanos decorrentes da transição digital e climática devem ser potenciadas, nomeadamente no contexto do PRR. A trajetória de redução do endividamento deve ser retomada, em particular do setor público, após a necessária interrupção na sequência da pandemia.

As tendências demográficas adversas – perspetivando-se a manutenção de saldos naturais negativos e do envelhecimento da população – implicam que o crescimento da força de trabalho nos próximos anos está dependente da capacidade de garantir saldos migratórios positivos, quer pela atração de mão-de-obra estrangeira quer pela retenção dos trabalhadores nacionais.

O aumento das qualificações constitui um objetivo coletivo fundamental. Tal exige o desenho de políticas ativas que facilitem a adaptação dos trabalhadores às alterações em curso.

A concretização destes objetivos determinará um aumento da produtividade, o único resultado que garante, no contexto dos desafios que a economia portuguesa enfrenta, um crescimento sustentado e inclusivo e o retomar do processo de convergência real com a área do euro.

Neste contexto, o foco estratégico consiste na melhoria da solvabilidade financeira, a reafectação de recursos físicos e humanos num contexto de transição digital e climática para potenciar o crescimento da Instituição.

A Ordem da Trindade, continuará incansavelmente o caminho do desenvolvimento e da valorização da IPSS, com a audácia e prudência pelas quais tem pautado as suas decisões, pelo que irá implementar /

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

continuar medidas que reforcem os projetos próprios ou em associação que aumentem os níveis de sustentabilidade, nos seus pilares sociais, económicos e ambientais, especialmente no atual contexto de recuperação e retoma da economia.

Acerca das perspetivas futuras, a Ordem da Trindade vai manter o foco na inovação, que lhe permitam uma maior diversificação de produtos, para alcançar um maior número de clientes através de canais de distribuição mais variados. A internacionalização e a inovação vão continuar a ser os focos da IPSS.

Iremos prosseguir a nossa ação social junto dos nossos Irmãos e com a Comunidade.

A contínua procura de inquilinos para os espaços devolutos poderá ter sucesso, ainda em 2025, assegurando uma importante entrada de receita.

Prosseguiremos com o contrato de prestação de serviços de assistência médica com o Hospital Pedro Hispano que ocupa todo o piso 4.

A sala de Exposições Temporárias que integra o circuito de Visitação (Museu) continuará ocupada em permanência com eventos com o intuito dar mais visibilidade ao nosso museu, atrair mais visitantes e destacar o papel cultural que a nossa Ordem tem no programa cultural da cidade do Porto.

6 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos legais e estatutários a Mesa Administrativa propõe à Assembleia Geral Ordinária a respetiva transferência para a conta de resultados transitados o resultado líquido do exercício no montante de 387.784€ positivos.

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

7 – VOTO DE PESAR

Lembramos com pesar os nossos irmãos falecidos, nomeadamente a Madre Superiora – Ir. Maria Lídia Alves Sanches, Ex-Diretora de Enfermagem e Serviços Internos.

8 - ENCERRAMENTO

Agradecemos a todos os colaboradores, clientes, fornecedores e instituições financeiras, bem como aos demais parceiros, o envolvimento e colaboração demonstrados, cruciais para os resultados já atingidos, e mais importante, para alcançar os nossos futuros desafios.

Porto, 3 de março de 2025

A Mesa Administrativa,

Provedor - Pedro de Almeida Saavedra (Engº.)

Vice-Provedor - José António Pinheiro Teixeira (Dr.)

1º. Secretário - Alberto Joaquim Milheiro Barbosa (Engº.)

2º. Secretário - Nelson Manuel Duarte Pinheiro Cardoso

Tesoureiro - José Luís da Silva Fonseca (Dr.)

Vice-Tesoureiro - Gaspar Augusto Duarte de Sousa Coutinho (Engº.)

Vogal - Jorge Manuel Pinto Oliveira

Rua da Trindade, 115
4000-541 - Porto
geral@ordemtrindade.pt
+351 222 075 901
www.ordemtrindade.pt

ORDEM DA
TRINDADE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANO 2024

Índice

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 2

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS 3

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS 4

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 6

1. INTRODUÇÃO 6
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 7
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 8
4. FLUXOS DE CAIXA 18
5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 19
6. ATIVOS INTANGÍVEIS 22
7. INVENTÁRIOS 22
8. CRÉDITOS A RECEBER 23
9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS 23
10. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES 24
11. DIFERIMENTOS 25
12. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - MEP 25
13. INVESTIMENTOS FINANCEIROS 26
14. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA 26
15. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS 26
16. FUNDOS PATRIMONIAIS 27
17. PROVISÕES 28
18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS 29
19. OUTROS PASSIVOS CORRENTES 31
20. FORNECEDORES 31
21. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 32
22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 32
23. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO 33
24. GASTOS COM PESSOAL 34
25. OUTROS RENDIMENTOS 34
26. OUTROS GASTOS 35
27. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS 35
28. EVENTOS SUBSEQUENTES 36

Sofia Cavadas

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Rubricas	Notas	Datas	
		31 Dezembro 2024	31 Dezembro 2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.1, 3.15 e 5	42.277.340	39.346.267
Ativos intangíveis	3.15 e 6	5.420	10.063
Investimentos financeiros	3.16 e 13	8.486	9.244
Outros créditos e ativos não correntes	3.4 e 10	862.827	1.083.046
		43.154.073	**40.448.620**
Ativo corrente			
Inventários	3.3 e 7	9.471	3.917
Créditos a receber	3.4, 3.15 e 8	354.137	466.735
Estado e outros entes públicos	3.9 e 9	5.857	9.161
Outros ativos correntes	3.4 e 10	436.495	184.062
Diferimentos	11	111.821	122.566
Ativos não correntes detidos para venda	3.14 e 14	-	85.740
Caixa e depósitos bancários	3.5, 4 e 15	353.785	219.867
		1.271.566	**1.092.048**
Total do ativo		**44.425.639**	**41.540.668**
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	16	2.945.921	2.945.921
Reservas -Doações	16	1.200.474	1.200.474
Resultados transitados	16	1.575.422	1.872.150
Excedentes de revalorização	16	26.403.323	23.343.866
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	3.10 e 16	1.568.898	1.842.713
		33.694.038	**31.205.125**
Resultado líquido do período		387.784	(738.953)
Total dos fundos patrimoniais		**34.081.823**	**30.466.172**
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	3.7, 3.11 e 18	8.170.520	8.909.983
Provisões	3.9, 3.15 e 17	282.261	288.789
		8.452.781	**9.198.772**
Passivo corrente			
Fornecedores	20	414.350	567.772
Adiantamentos de clientes	8	33.000	0
Estado e outros entes públicos	3.8 e 9	28.175	42.825
Financiamentos obtidos	3.7, 3.11 e 18	806.668	643.982
Outras passivos correntes	19	452.087	467.064
Diferimentos	11	156.755	154.081
		1.891.036	**1.875.724**
Total do passivo		**10.343.817**	**11.074.496**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**44.425.639**	**41.540.668**

A Contabilista Certificada,

Sofia Cavadas

A Mesa Administrativa,

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	3.13 e 21	2.985.633	2.160.979
Subsídios, doações e legados à exploração	3.10 e 23	106.234	170.416
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias	12	-	(48.104)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.3 e 8	(218.966)	(151.836)
Fornecimentos e serviços externos	22	(2.257.680)	(2.204.133)
Gastos com o pessoal	24	(737.837)	(1.123.160)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	3.15, 8 e 10	-	36.790
Provisões (aumentos/ reduções)	3.9, 3.15 e 17	2.686	112.290
Aumentos/reduções de justo valor	7	(758)	(929)
Outros rendimentos	25	1.640.124	1.279.313
Outros gastos	26	(75.775)	(133.773)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**1.443.661**	**97.853**
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(575.306)	(428.913)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**868.356**	**(331.061)**
Juros e rendimentos similares obtidos	27	110	89
Juros e gastos similares suportados	27	(480.681)	(407.378)
Resultados antes de impostos		**387.784**	**(738.350)**
Imposto sobre o rendimento do período	3.8	-	(603)
Resultado líquido do período		**387.784**	**(738.953)**

A Contabilista Certificada,

Sofia Cavadas

A Mesa Administrativa,

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

	Fundo Social	Reservas Doações	Resultados transitados	Excedentes de revaloriz.	Ajust/Outras variações nos fundos patrim.	Result líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
A 1 de Janeiro de 2023	**2.945.921**	**1.200.474**	**861.101**	**23.343.866**	**1.571.362**	**1.011.050**	**30.933.774**
Alterações no período							
Aplicação de resultados	-	-	1.011.050	-	-	(1.011.050)	-
Ajustamentos do período	-	-	-	-	271.351	-	271.351
Reconhecimento do subsídio ao investimento	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	(738.953)	(738.953)
Resultado integral	-	-	-	-	-	**(738.953)**	**(738.953)**
A 31 de Dezembro de 2023	**2.945.921**	**1.200.474**	**1.872.150**	**23.343.866**	**1.842.713**	**(738.953)**	**30.466.172**
A 1 de Janeiro de 2024	**2.945.921**	**1.200.474**	**1.872.150**	**23.343.866**	**1.842.713**	**(738.953)**	**30.466.172**
Alterações no período							
Aplicação de resultados	-	-	(738.953)	-	-	738.953	-
Ajustamentos do período	-	-	442.225	3.059.457	(273.815)	-	3.227.867
Reconhecimento do subsídio ao investimento	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	387.784	387.784
Resultado integral	-	-	-	-	-	**387.784**	**387.784**
A 31 de Dezembro de 2024	**2.945.921**	**1.200.474**	**1.575.422**	**26.403.323**	**1.568.898**	**387.784**	**34.081.823**

A Contabilista Certificada,

Sofia Cavadas

A Mesa Administrativa,

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		4.244.280	1.638.338
Pagamentos a fornecedores		2.645.044	1.910.051
Pagamentos ao pessoal		737.837	1.132.582
Caixa gerada pelas operações		861.399	(1.404.294)
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/ pagamentos		(316.341)	(155.928)
Subsídios à exploração		106.234	170.416
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		**651.292**	**(1.389.807)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	67.234
Ativos intangíveis		-	12.300
Investimentos financeiros		-	-
Ativos fixos tangíveis em curso		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		354.160	-
Investimentos financeiros		-	98
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		**354.160**	**(79.436)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		149.977	2.055.929
Juros, dividendos e outros rendimentos		110	89
Cobertura de prejuízos		5.803	-
Doação		30.033	24.466
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		480.681	407.378
Financiamentos obtidos		576.777	315.031
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		**(871.535)**	**1.358.075**
Variação de caixa e seus equivalentes		133.918	(111.168)
Caixa e seus equivalentes no início do período		219.867	331.035
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4, 15	**353.785**	**219.867**

A Contabilista Certificada,

Sofia Cavadas

A Mesa Administrativa,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

A Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, da cidade do Porto, instituída por Bento XIV, em 14 de Maio de 1755, teve a sua origem na Ordem Militar dos Trinitários, criada por Inocêncio III, em 1198.

A sua sede foi sempre na cidade do Porto, sendo desde a sua fundação e até 1786, na Capela da Senhora da Batalha; de 1786 até 8 de fevereiro de 1807, na capela do Calvário Novo, ao fundo do campo chamado Mártires da Pátria; e desde 1807 até aos nossos dias, no seu edifício próprio, na Praça da Trindade.

A sua instituição e constituição foram legais desde o seu princípio, regendo-se presentemente, pelos Estatutos aprovados em 23 de Julho de 1935, com as alterações que foram deliberadas e aprovadas em 28 de Março de 1982, em 9 de Dezembro de 1984, em 10 de Dezembro de 2015, em 15 de Novembro de 2017 e, por último, em 27 de Julho de 2020.

Esta Instituição tem duração por tempo indefinido e considera-se formada por número ilimitado de Irmãos, os quais identificam o âmbito natural da sua ação.

A Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade tem como seus fins principais:

a) Apoiar, na medida das suas possibilidades e meios disponíveis, os seus Irmãos, na velhice, na invalidez, na doença, bem assim em situações de carência de meios de subsistência;

b) Alargar as atividades assistenciais e de solidariedade social que constituem o objeto prioritário da Ordem da Trindade a outros necessitados, independentemente da sua qualidade de Irmãos, na medida das possibilidades da Instituição e das necessidades existentes na sociedade envolvente;

c) Dar integral cumprimento às disposições testamentárias de seus benfeitores;

d) Praticar no templo privativo todos os atos do culto divino.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Mesa Administrativa, na reunião de 03 de março 2025.

É da opinião da Mesa Administrativa que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Sofia Cavadas

6

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da instituição e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Aviso nº 8259/2015, foi homologada a seguinte Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº98/2015, de 2 de junho;
- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, quanto ao artigo 2.º, artigo 4.º, artigos 6.º, 7.º e 8.º, artigo 9.º, artigo 10.º, artigo 11.º e artigo 12.º.
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro (Modelos de Demonstrações Financeiras), com alterações pela Portaria n.º 220/2015;
- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro (Estrutura Conceptual), alterações introduzidas pelo aviso 8254/2015;
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro), alterações introduzidas pelo aviso n.º 8256/2015.
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro (Código de Contas), com alterações introduzidas pela Portaria n.º 2018/2015.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Instituição, com impacto significativo no valor contabilístico de ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstas na Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos resultados por funções, demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa e anexo.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

Sofia Cavadas

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com as do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem e foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade e de acordo com o sistema normalização contabilística (SNC).

Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Se existir essa necessidade, as demonstrações financeiras podem ter de ser preparadas segundo um regime diferente, e se assim for, o regime usado será divulgado. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Apesar das incertezas que o momento atual acarreta, não está em causa o princípio da continuidade.

Regime de acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Concetual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Sofia Carvalhas

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) A razão para a reclassificação.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este inclui o custo estimado à data de transição para SNC e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Após o reconhecimento, as classes de Terrenos e Edifícios são escrituradas por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas subsequentes, determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores profissionalmente qualificados e independentes.

Sofia Cavadas

Após o reconhecimento, com exceção dos prédios que se encontram em compropriedade sitos na Rua Costa Cabral n.º 88/90, Rua da Constituição n.º 683 e Rua dos Clérigos n.º 9/13, as classes de Terrenos e Edifícios são escrituradas por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas subsequentes, determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores profissionalmente qualificados e independentes.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações são creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos capitais próprios da empresa. As reduções que possam ser compensadas por anteriores revalorizações do mesmo ativo são movimentadas contra a respetiva quantia escriturada de excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis. As restantes reduções são reconhecidas nas demonstrações dos resultados como perdas por imparidade. A frequência das revalorizações é definida pelas alterações no justo valor dos ativos revalorizados, sendo consideradas sempre que difiram materialmente da quantia escriturada.

Quando os ativos revalorizados são alienados, o montante que se encontra reconhecido em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados. Adicionalmente, o montante de realização anual do excedente associado aos bens depreciáveis, são também transferidos para a rubrica «*Resultados Transitados*».

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Vidas úteis
Edifícios e outras construções	1 a 100 anos
Equipamento Básico	4 a 20 anos
Equipamento de Transporte	4 anos
Equipamento Administrativo	1 a 15 anos
Outras Imobilizações Corpóreas	1 a 10 anos

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Sofia Cavadas

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário, registada uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados. No entanto, à data de 31 de dezembro de 2024, ainda não foi possível proceder-se a um rigoroso controlo ao nível de todos os ativos fixos tangíveis, nomeadamente ao nível das obras de arte, pratas e objetos de culto, estando a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade a estruturar um projeto para uma inventariação e valorização compreensiva desses ativos.

3.2. Ativos financeiros

A Mesa Administrativa determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF- ESNL 17 – Instrumentos financeiros.

Uma entidade deve mensurar os seguintes instrumentos financeiros ao custo menos perda por imparidade:
a) Ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira; e
b) Contratos para conceder ou contrair empréstimos.

No entanto, a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, mediante necessidade supletiva, adota o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros e classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer

Sofia Cavadas

contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, reconhecerá uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Os Ativos financeiros podem ser classificados como:

i) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiro não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;

ii) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;

iii) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade se compromete a comprar ou a vender o ativo.

3.3. Inventários: mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando o custo médio ponderado como fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

3.4. Créditos a receber e Outros ativos

As rubricas de Créditos a receber e Outros ativos são reconhecidas ao custo, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

Sofia Cavadas

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados (na mesma rubrica), caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 12 meses.

3.6. Passivos financeiros

A Mesa Administrativa determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF- ESNL 17 – Instrumentos financeiros.

Uma entidade deve mensurar os seguintes instrumentos financeiros ao custo menos perda por imparidade:
a) Ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira; e
b) Contratos para conceder ou contrair empréstimos.

No entanto, a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, mediante necessidade supletiva, adota o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros e classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Sofia Cavadas

3.7. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são mensurados ao custo, líquido de custos de transação e montagem incorridos, com exceção dos:

* Financiamento de médio e longo prazo ao abrigo da linha BPI/IFRRU 2020 – Reabilitação Urbana;
* Financiamento Linha de Apoio ao Sector Social – Jessica.

Estes financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.8. Imposto sobre o rendimento

Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos comerciais sujeitos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. A Mesa Administrativa não considera necessária a constituição de qualquer provisão para esse efeito.

3.9. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade divulga tal fato como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

Sofia Cavaleiro

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.10. Subsídios recebidos

A Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Ajustamentos/outras variações no capital próprio", sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.11. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a instituição tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na Demonstração dos Resultados numa base linear, durante o período da locação.

Em 31 de dezembro de 2024 a Celestial Ordem da Santíssima Trindade não tinha quaisquer responsabilidades com locações financeiras.

Sofia Cavadas

3.12. Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.13. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ou serviços no decurso normal da atividade da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.14. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda, sendo apresentados ao mais baixo entre o seu valor líquido contabilístico e o seu justo valor, deduzido dos custos de vender, caso o seu contabilístico seja recuperado através da venda, que espera-se ocorra dentro de um ano a partir da data da classificação.

3.15.Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Mesa Administrativa tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Sofia Cavadas

16

Estimativas contabilísticas relevantes

3.15.1. Provisões

A Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.15.2. Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

3.15.3. Imparidades

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Instituição.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Mesa Administrativa no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.16. Investimentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Sofia Cavadas

4. Fluxos de Caixa

Os registos nas diversas rubricas da demonstração dos fluxos de caixa correspondem efetivamente aos recebimentos/pagamentos observados, sendo registados numa base bruta, i.e., não compensando entradas com saídas, exceto quanto a:

a. Recebimentos e pagamentos (de caixa) por conta de clientes quando o fluxo de caixa reflita as atividades do cliente; e
b. Recebimentos e pagamentos (de caixa) dos itens em que a rotação seja rápida, as quantias sejam grandes e os vencimentos sejam curtos (p.ex.utilização e amortizações de contas caucionadas, financiamentos por recurso a desconto de títulos, cheques e fatoring).

Os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e outros englobam IVA e outros impostos e taxas liquidadas nas transações realizadas.

Os pagamentos ao pessoal incluem as retenções na fonte e os encargos para a Segurança Social.

São apresentados como atividade de financiamento os pagamentos de juros de empréstimos obtidos, independentemente de terem ou não sido capitalizados nos termos da NCRF-ESNL 10 – Custos de empréstimos obtidos.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, os descobertos bancários não são considerados como tal, sendo considerados em financiamentos obtidos, caso existam.

Sofia Cavadas

5. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os seguintes:

	Terrenos e Edifícios e outras const	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Ativos em curso	Total
1 de Janeiro de 2022							
Custo de aquisição	26 925 429	279 824	19 231	176 644	1 347 928	2 157 306	30 906 362
Depreciações acumuladas	-904 667	-85 330	-19 231	-161 292	-17 488	0	-1 188 008
Valor líquido	**26 020 762**	**194 494**	**0**	**15 352**	**1 330 440**	**2 157 306**	**29 718 354**
31 de Dezembro de 2022							
Adições	0	123 713	0	8 889	131 611	0	264 213
Transferências e abates - AFT	1 797 529	0	0	0	0	-1 797 529	0
Transferências e abates - regularizações	-122 998	0	0	0	0	0	-122 998
Transferências e abates - Ativos detidos para venda	-174 980	0	0	0	0	0	-174 980
Transferências e abates_ Propr Invest.	10 443 779	0	0	0	0	0	10 443 779
Depreciação - exercício	-377 485	-33 313	0	-5 325	-8 027	0	-424 150
Depreciação - regularizações	9 736	0	0	0	0	0	9 736
Depreciação - transf. ativos detidos para venda	89 240	0	0	0	0	0	89 240
Depreciação - transf. para Prop Invest	-456 927	0	0	0	0	0	-456 927
Valor líquido	**11 207 894**	**90 399**	**0**	**3 564**	**123 584**	**-1 797 529**	**9 627 913**
31 de Dezembro de 2023							
Custo de aquisição	38 868 759	403 537	19 231	185 533	1 479 539	359 777	41 316 376
Depreciações acumuladas	-1 640 103	-118 643	-19 231	-166 617	-25 515	0	-1 970 109
Valor líquido	**37 228 657**	**284 893**	**0**	**18 916**	**1 454 024**	**359 777**	**39 346 267**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os seguintes:

	Terrenos e Edifícios e outras const	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Ativos em curso	Total
1 de Janeiro de 2023							
Custo de aquisição	38 868 759	403 537	19 231	185 533	1 479 539	359 777	41 316 376
Depreciações acumuladas	-1 640 103	-118 643	-19 231	-166 617	-25 515	0	-1 970 109
Valor líquido	**37 228 657**	**284 893**	**0**	**18 916**	**1 454 024**	**359 777**	**39 346 267**
31 de Dezembro de 2023							
Adições	0	0	0	0	0	0	0
Anulação do valor antes revalorização	-37 687 904	0	0	0	0	0	-37 687 904
Revalorização	40 193 600	0	0	0	0	0	40 193 600
Transferências e abates - AFT	359 777	0	0	0	0	-359 777	0
Depreciação - exercício	-446 235	-39 130	0	-5 663	-19 372	0	-510 400
Depreciação - regularizações	0	-53 569	0	-6 638			-60 207
Depreciação - anulações	995 985	0	0	0	0	0	995 985
Valor líquido	**3 415 222**	**-92 699**	**0**	**-12 301**	**-19 372**	**-359 777**	**2 931 073**
31 de Dezembro de 2024							
Custo de aquisição/revalorizado	41 734 232	403 537	19 231	185 533	1 479 539	0	43 822 071
Depreciações acumuladas	-1 090 353	-211 343	-19 231	-178 918	-44 887	0	-1 544 732
Valor líquido	**40 643 879**	**192 194**	**0**	**6 615**	**1 434 652**	**0**	**42 277 340**

Sofia Cavadas

Em 30 de setembro de 2022 foram concluídas as obras do edifico da Ordem da Trindade, e, tendo por base a finalidade de cada parte do edifício, utilização própria ou arrendamento (contrato de arrendamento com o grupo CUF teve início em 01 outubro 2022), foi efetuada a reclassificação para propriedades e investimento da parte afeta a arrendamento. Os valores (ativo e depreciações) foram distribuídos em função das respetivas áreas. Foram também transferidos de investimentos em curso (obras) distribuídos igualmente em função das áreas afetas a cada parte do edifício.

Foi efetuada avaliação do edifício, com referência a 31 dezembro de 2022, pela empresa "Mencovaz, Consultoria Imobiliária e Avaliações, Lda", cujo valor do imóvel (excluindo a Igreja), nesta data, ascendeu a 24.203.000 €. Deste montante, 14.619.000 € respeitavam à parte do edifício afeto a ativos fixos tangíveis e o remanescente à parte do edifício relevada em propriedades de investimento e, que agora foram transferidos para ativos fixos tangíveis.

Com base nesta avaliação, procedeu-se à contabilização da revalorização do imóvel, em 31 dezembro 2022, tendo o valor do excedente de revalorização sido relevado em fundos próprios, no montante de 2.524.509,67€.

No que se refere à vida útil do edifício, o Relatório de avaliação menciona a vida útil estimada de cada área do edifício, a considerar no cálculo das depreciações de 2023.

Em finais de 2024, foram efetuadas avaliações de todos os imóveis cuja propriedade pertence à Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, com exceção dos prédios em copropriedade como atrás referido, tendo o valor do excedente de revalorização sido relevado em fundos próprios no montante de 3.501.680,98€. No que se refere à vida útil dos bens, os Relatórios de avaliação mencionam a vida útil estimada de cada um e que serão consideradas no cálculo das depreciações de 2025.

Investimentos em curso - Ativos fixos tangíveis

Em final de 2024, e com base nesta nova avaliação, foi transferido para Ativos Fixos Tangíveis o valor que se encontrava registada em investimentos em curso referente ao "Edifício Setecentista – Espaço de Serviços."

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" da Demonstração dos Resultados pela sua totalidade.

Sofia Cavadas

21

6. Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram os seguintes:

	2024	2023
Valor bruto ...i)	25.363	25.363
Depreciações acumuladas	-19.943	-15.300
Total ativos intangíveis	**5.420**	**10.063**

i) Reflete o rebranding da marca, desenvolvimento do Website e branding do Museu.

7. Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está discriminado de acordo com a seguinte tabela:

	2024	2023
Mercadorias	5.554	-
Matérias primas, subs e de consumo	3.917	3.917
	9.471	**3.917**

O merchandising à venda no Museu encontra-se à consignação, com exceção dos livros" Gente do Porto e da Ordem da Trindade" e marcadores de livros que se encontram contabilizados em mercadorias.

O valor refletido em matérias primas, subsidiárias e de consumo corresponde a economato.

Desde 2021, e uma vez que apenas são realizadas encomendas conforme o necessário para consumo semanal, e a gestão dos medicamentos/consumíveis para os Cuidados Continuados passou a ser realizada pela Farmácia Barreiro, todas as compras para o departamento clínico passaram a ser consideradas como custo do mês.

Sofia Cavadas

8. Créditos a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a decomposição da rubrica de Créditos a receber, é como se segue:

	2024	2023
Clientes	187.496	101.982
Clientes - Factoring	166.641	364.752
Clientes cobrança duvidosa	17.751	17.751
Perdas por imparidade acumuladas	**-17.751**	**-17.751**
Clientes HOT	-	-
Total saldo Clientes - correntes	**354.137**	**466.735**

Nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes.

O saldo em clientes de factoring reflete o valor a receber da ARS Norte. Quanto ao saldo existente em clientes de cobrança duvidosa, este inclui saldos em mora e saldos respeitantes a processos que se encontram em cobrança coerciva das dívidas, estando a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade a aguardar pelas respetivas sentenças.

9. Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos são os seguintes:

	2024		2023	
	Devedor	**Credor**	**Devedor**	**Credor**
Retenções na fonte	-	7.396	-	12.851
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	5.857	0	9.161	
Contribuições p/ segurança social	-	20.779	-	29.973
Total Estado e outros entes públicos	**5.857**	**28.175**	**9.161**	**42.825**

Sofia Cavadas

10. Outros ativos correntes e não correntes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a decomposição da rubrica de outros créditos a receber, é a seguinte:

	2024			2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Devedores por acréscimo de rendimentos	436 495	-	436 495	184 062	-	184 062
Outros devedores	-	862 827	862 827	-	1 083 046	1 083 046
Outros créditos a receber	**436 495**	**862 827**	**1 299 322**	**184 062**	**1 083 046**	**1 267 108**

A rubrica de outros devedores não correntes inclui o valor de 828.375 Euros a receber relativo ao contrato celebrado entre a Celestial Ordem da Santíssima Trindade, e o Hospital CUF Porto, S.A assim como, 9.731 Euros relativos a depósito de caução efetuada a Camara Municipal do Porto. Também aqui foi considerado o montante de 24.721 Euros da Herança do Engº Martins Fernandes.

Em 12 de Abril de 2018, a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade constituiu a sociedade "Hospital da Ordem da Trindade, Unipessoal, Lda", com um capital de 1.000 €, sendo a única sócia. Em 28 dezembro 2018, a referida sociedade foi transformada numa sociedade anónima e em simultâneo foi efetuado um aumento de capital, cuja realização foi efetuada através de entradas em espécie, passando a sua participação a ser de 1.028.923,89 € (valor nominal das ações de 499.996 € e o valor de 528.927,89 € como prémio de emissão), representativa de 99,99 % do capital. Com esta operação obteve uma mais-valia de 930.300,15€.

Foi ainda celebrado, em 31 outubro 2018, um contrato de promessa de venda da totalidade das ações à José Mello Saúde, SA e Hospital Cuf Porto, SA, em que previa a venda de 46,78% das ações em janeiro de 2019. Com a venda deste ativo, em 2019, a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade registou nas suas contas uma mais-valia de aproximadamente 1.600.000 euros.

Os restantes 53,22% do capital desta sociedade foram vendidos à sociedade Hospital Cuf Porto, SA, após o licenciamento do Hospital pela Entidade Reguladora da Saúde (ERS), bem como a transmissão para a sociedade da totalidade dos acordos/convenções da titularidade da Ordem da Trindade no âmbito da atividade hospitalar, o que aconteceu em 07 de outubro de 2022. Nessa data, a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, recebeu 2.280.083,33 Euros, sendo que o remanescente será pago em 7 anuidades, com o vencimento da primeira a ocorrer em 31 de janeiro de 2023, do seguinte modo:

Sofia Cavadas

24

230.718,75 €	31/01/2023
225.468,75 €	31/01/2024
220.218,75 €	31/01/2025
214.968,75 €	31/01/2026
209.718,75 €	31/01/2027
204.468,75 €	31/01/2028
199.218,76 €	31/01/2029

11. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Instituição tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	2024	2023
Seguros	7 856	17 748
Outros serviços	103 966	104 819
Gastos a reconhecer	**111 821**	**122 566**
Rendas antecipadas	156 755	154 081
Rendimentos a reconhecer	**156 755**	**154 081**

Os gastos a reconhecer referem-se a gastos faturados/pagos, mas que dizem respeito ao ano seguinte. Por sua vez, os rendimentos a reconhecer resultam na íntegra ao diferimento de rendas antecipadas.

12. Participações Financeiras - MEP

Em 27 de dezembro de 2023 foi dissolvida e liquidada a empresa "Ordem da Trindade em Casa – Cuidados Domiciliários, SA", que havia sido constituída em 2021, com o objeto social de prestar cuidados de saúde e de apoio social de forma remota por recurso a meios digitais e no domicílio a pessoas, independentemente da idade, se encontrem em situação de independência ou perda de autonomia pontual ou estrutural, tenham doenças crónicas ou simplesmente queiram atuar de forma planeada e preventiva para cuidar da sua saúde. Esta sociedade era totalmente detida pela Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade.

No entanto, por força do MEP, esta participação acabou por ser absorvida pelos resultados negativos da sua participada em 2022.

Sofia Cavadas

Em 2023, registou-se na rubrica de outros gastos e perdas o valor de 48.104 Euros por aplicação do MEP e em 2024 não há movimentos a registar.

13. Investimentos Financeiros

Na data de balanço, esta rubrica apresenta o valor de 3.712 Euros em ações e 4.774 Euros no FCT.

14. Ativos Não Correntes Detidos Para Venda

Em janeiro de 2024, foi realizada a venda de 2 prédios urbanos sitos na Rua do Aleixo, nº 128 e nº 130 respetivamente, por 436.700 Euros, e que se encontravam escriturados por 85.740 Euros.

15. Caixa e depósitos bancários

15.1 - Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Neste âmbito, não existe nada a registar.

15.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	2024	2023
Caixa	796	1.306
Depósitos bancários	352.989	218.561
	353.785	**219.867**
Caixa e equivalentes de caixa	**353.785**	**219.867**

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é como segue:

Soz Cavadas

	2024	2023
Numerário		
- Caixa	796	1.306
	796	**1.306**
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	352.989	218.561
	352.989	**218.561**
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)	**353.785**	**219.867**

16. Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica dos "Fundos patrimoniais" apresentava a seguinte decomposição:

	2024	2023
Fundos patrimoniais:		
* Fundo social	2.945.921	2.945.921
* Reservas de doação	1.200.474	1.200.474
* Resultados transitados	1.575.422	1.872.150
* Excedentes de revalorização	26.403.323	23.343.866
* Ajustamentos/outras variações nos fundos pat.	1.568.898	1.842.713
* Resultado líquido do período	387.784	-738.953
	34.081.823	**30.466.172**

De salientar que a rubrica de "Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais" e "Excedentes de Revalorização" tiveram no período o seguinte movimento:

	2024	2023	Variações
Ajustamentos/outras variações nos Fundos Patrimoniais:			
* Subsídios não reembolsáveis	323.396	387.253	- 63.856
* Custo amortizado IFRRU e Jessica	1.245.502	1.455.460	- 209.958
	1.568.898	**1.842.713**	**- 273.815**
Excedentes de revalorização	**26.403.323**	**23.343.866**	3.059.457

Sofia Cavadas

27

A variação ocorrida na rubrica "subsídios não reembolsáveis" corresponde ao valor reconhecido como rendimento em 2024, em função das depreciações dos ativos subjacentes.

A variação ocorrida na rubrica "excedentes de revalorização" corresponde ao excedente de revalorização resultante da avaliação dos imóveis, reportada a 31 dezembro 2024, explicitado na nota 5 deste Anexo. Foi igualmente considerado, na proporção das depreciações ou pela venda, as transferências das reservas de reavaliações legais/excedentes de revalorização para a conta 56 - Resultados transitados.

17. Provisões

A rubrica das provisões em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

	2024	2023
Contencioso - RH	-	6.528
Processos judiciais	282.261	282.261
	282.261	**288.789**

No ano de 2024, e no que diz respeito à rubrica de outras provisões, após uma avaliação dos eventuais riscos da atividade da Celestial Ordem da Santíssima Trindade, ocorreram os seguintes movimentos:
- redução de provisão afeta a processos de RH, na sequência de sentenças proferidas;
- manutenção de provisão constituída em anos anteriores referente a processo judicial em curso_ atividade hospitalar;

Mais se informa, que se encontra em fase de instrução, o Processo 6625/20.0T8PRT referente a um pedido de indemnização de responsabilidade por atos médicos contra a OT e o médico, no montante global de 111.822 Euros. Como este eventual dano está coberto pelo seguro de responsabilidade civil, a Mesa Administrativa não reconhece risco nesta ação, não tendo constituído qualquer provisão para este efeito.

Por sua vez, existe o Recurso - 16652/23.0T8PRT.P1 – Tribunal da Relação do Porto, o qual resulta de ação declarativa instaurada por uma vitalícia contra a OT, cuja decisão foi favorável à OT e a parte contrária recorreu. O valor proposto da ação é € 150.000 Euros, encontrando-se a aguardar decisão. Eventual existência de cobertura de seguro ou de outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros. A Mesa Administrativa não reconhece risco nesta ação, não tendo constituído qualquer provisão para este efeito, uma vez que, há uma elevada probabilidade da decisão da relação confirmar a da 1.ª Instância. Adicionalmente, em 2025, o Tribunal Judicial da Comarca do Porto notificou a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade numa ação executiva instaurada pela vitalícia,

Sotz Cavadas

reclamando um crédito no montante de 1.760,56 Euros, deduzidos embargos do Executado. Em face do exposto, a Mesa Administrativa não reconhece risco nesta ação, não tendo constituído qualquer provisão para este efeito.

Em meados de 2024, a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade foi objeto de 3 ações inspetivas de âmbito parcial, dirigidas ao IVA dos anos de 2020, 2021 e 2022.

Estas ações inspetivas tiveram origem numa outra ação inspetiva à sociedade BG – Build Grow, SA, na qual se verificou que esta sociedade, nos serviços de empreitada de construção civil prestados liquidou indevidamente IVA.

No dia 21 de novembro de 2024, a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade exerceu o seu Direito e Audição nos 3 processos inspetivos ao abrigo do disposto no artigo 60º da Lei Geral Tributária (LGT) e no artigo 60º do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira (RCPITA).

A Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade declara que não houve qualquer propósito de fraude ou evasão fiscal, tendo o IVA sido sempre entregue nos cofres do Estado, tendo havido erro somente na entidade que o entregou, pelo que, a Mesa Administrativa entende que a AT deve abster-se de efetuar agora qualquer correção.

Em finais de dezembro de 2024, a AT conclui nos seus Relatórios de inspeção que, as correções em sede de IVA são devidas nos seguintes termos:

1) Ano de 2020: €371.758,01;
2) Ano de 2021: € 251.211,62;
3) Ano de 2022: € 34.933,12.
A estes valores acrescentarão juros e coimas.

Face a esta decisão e conforme informação que lhe foi prestada pela Advogada, a Mesa Administrativa entendeu que a AT não tem razão, tendo decidido impugnar esta decisão, acreditando haver fortes argumentos para ganhar o processo. Por esta razão, decidiu não constituir qualquer provisão para este efeito.

18. Financiamentos obtidos

O detalhe dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza, no final do exercício, é como se segue:

Sofia Cavadas

29

	2024			2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	806 668	8 170 520	8 977 188	469 015	9 084 950	9 553 965
	806 668	**8 170 520**	**8 977 188**	**469 015**	**9 084 950**	**9 553 965**

O projeto da reabilitação do Quarteirão da Trindade visava reabilitar todo o conjunto edificado, com particular atenção na remodelação profunda do Hospital, dotando-o de melhores condições estruturais e meios técnicos de vanguarda, que permitissem aumentar a qualidade dos serviços prestados e a capacidade de resposta aos cidadãos.

Assim, no dia 6 de fevereiro de 2020, foram assinados com o BPI dois contratos de financiamento na sequência do projeto de reabilitação de infraestruturas e nas necessidades de apoio à tesouraria representando um valor de 10,6 milhões de euros:

- Financiamento de médio e longo prazo ao abrigo da linha BPI/IFRRU 2020 – Reabilitação Urbana. O montante do financiamento é 9.800 milhões de euros, dividido em 2 tranches de 4.900 milhões de euros cada, sendo uma financiada com fundos do IFRRU 2020 a 20 anos e outra pelo Banco BPI pelo prazo de 11,6 anos. O financiamento IFRRU encontra-se mensurado ao custo amortizado, tendo o valor sido atualizado, com referência a 31 dezembro 2024.

As garantias prestadas foram as seguintes:
a) constituição de hipoteca sobre o prédio urbano denominado Igreja e Hospital da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, situado em Santo Ildefonso, Praça da Trindade, n.º s 150, 156, 160 e 182, Rua da Trindade n.ºs 1, 3, 9, 11, 17, 19, 23, 29, 31, 35, 51, 55, 57, 61, 65, 67, 75 e 115 e Rua dos Heróis e Mártires de Angola, n.ºs 18, 22, 26, 34, 38, 48, 52, 54, 56, 62 e freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto sob o número 1556/20041028 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 16461;
b) consignação de rendimentos sobre o imóvel supra descrito, nomeadamente dos rendimentos do contrato de arrendamento celebrado entre a Ordem da Trindade e a sociedade "Hospital Ordem da Trindade", S.A.", em 31 de janeiro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor em dívida perfaz o montante de 8.038.557 Euros.

Financiamento Jéssica/BPI, de médio e longo prazo, no montante de 500 mil euros, encontra-se igualmente mensurado ao custo amortizado, e à data de 31 de dezembro de 2024, o valor em dívida fixa-se em 410.025 Euros, tendo sido feita uma segunda garantia sobre o Quarteirão da Trindade.

Sofia Cavadas

30

Em 2020, foram ainda contratualizados dois novos financiamentos, específicos para fazer face ao agravamento dos gastos resultantes da pandemia, recorrendo às linhas disponibilizadas para o efeito:

- Financiamento Linha de Crédito Caixa Invest Covid Negócios no montante de 150.000 euros e pelo prazo de 72 meses, mas em fecho de 2024, o montante em dívida é de 55.402 Euros.

- Financiamento Linha de Apoio ao Sector Social - Covid 19 BPI/Norgarante, no montante de 500.000 euros e pelo prazo de 72 meses, e, à data de 31 de dezembro de 2024, o valor a pagar fixa-se em 266.667 Euros.

Acresce a estes montantes, o valor utilizado na conta caucionada da CGD no montante de 55.000 Euros.

Em 2021 foi contratualizado um financiamento de Factoring, para pedido de adiantamento das faturas emitidas à ARS Norte de forma a apoiar a tesouraria e que se manteve ativo durante os anos de 2022, 2023 e 2024.

19. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

	2024			2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros credores						
Credores diversos	112 184	-	112 184	117 996	-	117 996
Fornec. Investimento	0	-	0	11 296	-	11 296
Pessoal	49 598		49 598	82 269		82 269
Acréscimos de custos						
Férias e Sub Férias	96 764	-	96 764	103 348	-	103 348
Seg social indep	30 373	-	30 373	33 008	-	33 008
Outros Acréscimos	163 169	-	163 169	119 147	-	119 147
Outras dívidas a pagar	**452 087**	**-**	**452 087**	**467 064**	**-**	**467 064**

20. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos de fornecedores mais significativos referem-se a empresas farmacêuticas e de âmbito hospitalar.

Sofia Cavadas

	2024			2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores	414.350	-	414.350	567.772	-	567.772
Fornecedores	**414.350**	**-**	**414.350**	**567.772**	**-**	**567.772**

21. Vendas e Prestação de serviços

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como se segue:

	2024	2023
Vendas de Produtos		
Mercado interno	4.987	470
Sub-total	**4.987**	**470**
Prestação de Serviços - Mercado Interno		
Mercado interno	2.980.646	2.160.509
Sub-total	**2.980.646**	**2.160.509**
Vendas e prestações de serviços	**2.985.633**	**2.160.979**

22. Fornecimentos e serviços externos

Em 31.12.2024 o detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é o seguinte:

Sofz Cavadas

	2024	2023
Subcontratos	352 088	297 935
Trabalhos especializados	410 308	634 124
Publicidade e propaganda	1 221	638
Vigilância e segurança	230	-
Honorários	904 138	766 072
Conservação e reparação	56 150	119 920
Serviços Bancários	916	1 620
Ferramentas e utensílios	482	3 786
Material de escritório	1 872	2 394
Eletricidade	248 490	151 714
Combustível	243	1 209
Água	60 369	33 650
Air Liquide Medicinal	24 000	14 424
Gás natural	76 159	65 448
Deslocações e estadas	608	1 116
Rendas e alugueres	66 795	44 568
Comunicações	11 942	13 714
Seguros	32 302	29 438
Contencioso e notariado	2 067	1 182
Despesas de representação	569	-
Limpeza, higiene e conforto	2 441	18 193
Outros	4 291	2 987
Fornecimentos e serviços externos	**2 257 680**	**2 204 133**

Em 2024 temos um aumento de 2% em fornecimentos e serviços externos (FSE), correspondente a 53.547 Euros. As maiores oscilações ocorreram nas sub-rubricas de trabalho especializado que diminuem face ao ano anterior, mas que acabam por ser absorvidos pelo agravamento na conta de honorários e eletricidade.

23. Subsídios à exploração

Em 31.12.2024 o detalhe dos subsídios à exploração é o seguinte:

	2024	2023
Subsídios à exploração	106.234	170.416

Sofia Cavadas

Os subsídios referem-se, essencialmente, aos valores recebidos da Segurança Social afetos à atividade de cuidados continuados média e longa duração.

24. Gastos com pessoal

Em 31.12.2024 os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2024 e 2023, foram os seguintes:

	2024	2023
Remunerações		
Pessoal	587.334	936.210
Encargos sociais		
Segurança Social	124.435	159.790
Seg. Acidentes de trabalho	13.902	12.733
Outros gastos com pessoal	12.166	14.427
Gastos com o pessoal	**737.837**	**1.123.160**

O número médio de funcionários em 2024 foi de 37 e em 2023 tinha sido de 45.

25. Outros rendimentos

Em 31.12.2024 a rubrica de outros rendimentos pode ser apresentada como segue:

	2024	2023
Rendimentos suplementares	244.347	154.399
Rendimentos em investimentos não financeiro	371.968	87.782
Correções relativas a anos anteriores	4.001	112.858
Rendas	925.830,67	729.512,98
Outros	93.977	194.761
Outros rendimentos e ganhos	**1.640.124**	**1.279.313**

- Em Outros ganhos inclui o montante de 63.856 Euros referente ao reconhecimento do subsídio ao investimento afeto a dois projetos cofinanciados (eficiência energética e cuidados continuados), na proporção das depreciações do exercício dos bens subjacentes.

Sofia Cavadas

- O valor das rendas em 2024 regista um considerável aumento face a 2023, uma vez que integra a anuidade das mesmas, atualizadas à taxa legal em vigor.

26. Outros gastos

Em 31.12.2024 o detalhe desta rubrica é apresentado no quadro seguinte:

	2024	2023
Impostos	2.303	33.889
Dívidas incobráveis	5.940	-
Outros não especificados	67.532	99.884
Outros gastos e perdas	**75.775**	**133.773**

Em outros gastos inclui o montante de 54.375 Euros relativos a indemnizações pagas às Vitalícias.

27. Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2024 e 2023 é como se segue:

	2024	2023
Gastos financeiros		
Juros pagos e outros gastos financiamento	480.681	407.378
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	110	89
Resultado financeiro	**-480.571**	**-407.289**

Sofia Cavadas

28. Eventos subsequentes

Entre a data do balanço e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca das condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

Porto, 03 de março de 2025.

A Contabilista Certificada,

A Mesa Administrativa,

ORDEM DA
TRINDADE

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

ANO 2024

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 44.425.639 euros e um total de fundos patrimoniais de 34.081.823 euros, incluindo um resultado líquido de 387.784 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a "Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo" adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. Conforme referido nos pontos 3.1. e 5 do anexo às Demonstrações Financeiras, procedeu-se à revalorização dos imóveis, com exceção dos prédios que se encontram em copropriedade, com base em relatório de avaliação subscrito por entidade avaliadora devidamente credenciada, da qual resultou um aumento líquido dos fundos próprios no montante de 3.501.681 euros.
2. Conforme mencionado na nota 17 do Anexo às Demonstrações Financeiras e no ponto 3 do Relatório de Gestão, encontra-se em curso dois processos, um referente a pedido de indemnização, no montante de 111.822 euros e outro relativo a reclamação de crédito, no montante de 150.000 euros A Mesa Administrativa, suportada pela cobertura de seguro de responsabilidade civil quanto ao pedido de indemnização e decisão favorável de primeira instância sobre a reclamação de crédito, não reconhece risco nestas ações, não tendo constituído qualquer provisão para este efeito.
3. A Entidade foi sujeita a ações inspetivas pela Autoridade Tributária (AT) em sede de IVA, com referência aos períodos de 2020, 2021 e 2022, tendo sido efetuadas liquidações adicionais nos montantes de 371.758,01 euros, 251.211,62 euros e 34.933,12 euros, respetivamente, acrescidos dos respetivos juros e coimas, tendo decidido reclamar ou impugnar esta decisão, conforme nota 17 do Anexo e nota 3 do Relatório de Gestão.

   Foram instaurados processos executivos para cobrança coerciva das liquidações adicionais e juros, pelo que se prevê que seja solicitada a sua suspensão mediante hipoteca de bem imóvel, a requerer à AT aquando da concretização da reclamação graciosa, cujo prazo está em curso.

   A 31 de dezembro de 2024, as demonstrações financeiras não apresentam uma provisão para riscos e encargos sobre este facto, uma vez que conforme informação prestada pela Consultora Fiscal e Advogado, existe a forte convicção que a probabilidade do desfecho da reclamação ou impugnação será favorável à Entidade, dado que tem fortes argumentos para ganhar o processo.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Outras matérias

A reserva constante na Certificação Legal das Contas de 2023, relativa aos saldos iniciais das contas, não se mantém por não ter aplicabilidade no exercício de 2024.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a "Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística";
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e

emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 22 de março de 2025

Assinado por: **Paulo Jorge Seabra dos Anjos**
Num. de Identificação: 10857602
Data: 2025.03.22 16:14:02+00'00'

Anjos & Associados – SROC, Lda
Representada por: Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos
ROC nº 1520, inscrito na CMVM sob o nº 20161130

ORDEM DA
TRINDADE

PARECER DA JUNTA CONSULTIVA

ANO 2024

ORDEM DA TRINDADE

Parecer da Junta Consultiva relativo à proposta da Mesa Administrativa de Relatório e Contas do Exercício de 2024

Nos termos dos Estatutos da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, a Junta Consultiva acompanhou com regularidade a ação desenvolvida pela Mesa Administrativa durante o exercício de 2024 e igualmente examinou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, os quais, ouvidos também o Revisor Oficial de Contas e a Contabilista Certificada, nos levam a acreditar que descrevem em nossa opinião com exatidão a situação económica e financeira desta Instituição.

Em termos da envolvente à atividade desenvolvida pela Celestial Ordem da Trindade, o ano de 2024 ficou marcado por uma variação positiva do PIB em cerca de 1,7% e pela estabilização progressiva da Taxa de Inflação em cerca de 2,6%, assim como uma progressiva e lenta evolução favorável das taxas de juro.

Do ponto de vista económico, verificou esta Junta a existência de um Resultado Líquido do Exercício de 2024 positivo, no valor de 387.784 €uros, representando uma evolução favorável, face ao ano anterior, em que se registou um valor negativo de 738.953 €uros, de 1.126.737 €uros, e também favorável relativamente ao Orçamentado, em cerca de 348.388 €uros.

Relativamente ao desempenho económico positivo observado em 2024 haverá que considerar os impactos positivos decorrentes fundamentalmente de,

nos Rendimentos:

- Aumento de 824.654 €uros nas rubricas de Vendas e Serviços Prestados;
- Aumento de 360.811 €uros na rubrica de Outros Rendimentos, para os quais a Sub-

rubrica de Rendas contribuiu com um aumento de 196.318 €uros;
- Alienação de 2 prédios urbanos na Rua do Aleixo, com uma mais valia de 350.960 €uros;

Nos Gastos:

- Redução de 385.323 €uros em Gastos com o Pessoal;
- Redução de 57.998 €uros em Outros Gastos e Perdas.

Em termos Patrimoniais, fazemos especial referência aos impactos positivos nos Fundos Patrimoniais/ Fundos Próprios que resultaram da avaliação dos Ativos Tangíveis (com exceção da Igreja), e provocaram um excedente de Revalorização de 3.501.680 €uros.

Os Ativos da Celestial Ordem da Trindade totalizavam, em 31 de dezembro de 2024, um valor de 44.425.776 €uros e os Passivos 10.343.963 €uros.

Merece referência muito positiva a evolução verificada no exercício de 2024, nos Rácios de Autonomia Financeira e de Rentabilidade da Entidade.

As explicações para as variações observadas, nas principais rubricas das Demonstrações Financeiras, quer em relação ao Orçamento, quer relativamente ao Exercício anterior, encontram-se detalhadas no Relatório de Gestão apresentado pela Mesa Administrativa.

Contudo, em face da elevada incerteza no quadro nacional e internacional, esta Junta Consultiva recomenda uma atualização do Plano Estratégico da Ordem da Trindade, que reforce as condições para a sua sustentabilidade e que garanta a prossecução dos seus Princípios e Objetivos consagrados estatutariamente pelos seus Irmãos, permitindo assim a concretização da Missão Social que está na sua génese.

Nesta conformidade, a Junta Consultiva nos termos do artigo 32.º dos Estatutos, é de opinião que a Assembleia Geral:

1. Aprove o Relatório, o Balanço e as Contas apresentadas pela Mesa Administrativa;
2. Aprove, igualmente a proposta, constante do Relatório da Mesa Administrativa, dos Resultados Líquidos do Exercício serem transferidos para Resultados Transitados;
3. Aprove, também um voto de louvor à Mesa Administrativa e a todos os funcionários e colaboradores da Instituição, pela sua dedicação e empenhamento;
4. Aprove as justas palavras de saudade dedicadas a todos os Irmãos falecidos.

Pela Junta Consultiva

O Presidente

Assinado por: **Carlos Manuel Antunes Mendes**
Num. de Identificação: 07267421
Data: 2025.03.25 18:37:37+00'00'

CHAVE MÓVEL

(Dr. C nes Mendes)